



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 17/01/2025

Certidão de publicação 23

Edital

**Número do processo:** 5027432-77.2024.8.21.0010

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

**Órgão:** Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

**Tipo de documento:** 80

**Disponibilizado em:** 17/01/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

### Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5027432-77.2024.8.21.0010/RS AUTOR: ROMA IMPORTACAO, COMERCIO E EXPORTACAO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA. (Em Recuperação Judicial) AUTOR: NOVAPELLI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA (Em Recuperação Judicial) AUTOR: GUIFASA S/A - INDUSTRIA E COMERCIO (Em Recuperação Judicial) AUTOR: FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA (Em Recuperação Judicial) AUTOR: SUL-ARNO CRIAÇÕES EM ACESSÓRIOS LTDA (Em Recuperação Judicial) RÉU: OS MESMOS Local: Caxias do Sul Data: 16/01/2025 EDITAL Nº 10075047595 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE CAXIAS DO SUL/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5027432-77.2024.8.21.0010/RS. AUTORAS: FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA, NOVAPELLI INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., GUIFASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ROMA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MODA LTDA. E SUL-ARNO CRIAÇÕES EM ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO DO EDITAL: CONVOCAR OS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA GERAL QUE SE REALIZARÁ, EM MODALIDADE VIRTUAL, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 02 DE ABRIL DE 2025, ÀS 14H00, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 11.101/05 E, SE NECESSÁRIO FOR, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025, NO MESMO HORÁRIO. AVISA QUE O CADASTRAMENTO ONLINE OCORRERÁ A PARTIR DAS 13H00 DO DIA APRAZADO, ENCERRANDO-SE QUANDO DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, ÀS 14H00. LOCAL VIRTUAL: PLATAFORMA VIRTUAL DA VONMEETING. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELA DEVEDORA (ART. 35, I, "A", DA LEI 11.101/05), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NOS SITES WWW.VONSALTIEL.COM.BR E WWW.VONMEETING.COM.BR. O CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES DOS CREDORES NA ASSEMBLEIA OCORRERÁ CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 37, §§4º A 6º, I, DA LEI 11.101/2005. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DEVERÃO SER REALIZADAS DIGITALMENTE PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR. PARA ACESSO À ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL, CADA CREDOR E/OU REPRESENTANTE DEVERÁ REALIZAR PRÉ-CADASTRO NA PLATAFORMA VONMEETING PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR, COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, OU SEJA, ATÉ AS 14H00 HORAS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2025 (PARA 1ª CONVOCAÇÃO) OU, SE HOUVER, DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025 (PARA 2ª CONVOCAÇÃO). COM O RECEBIMENTO DO PRÉ-CADASTRO, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO E VALIDARÁ O CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL. EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DO CADASTRO SERÁ COMUNICADA SOMENTE PELA PLATAFORMA VIRTUAL, SENDO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CREDORES O DEVIDO ACOMPANHAMENTO. A PRESENTE

CONVOCAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO DJE E NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.VONSALTIEL.COM.BR), NA FORMA DA LEI (ART. 36 DA LEI 11.101/2005). CAXIAS DO SUL/RS, 16 DE JANEIRO DE 2025. JUIZ: DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA. SERVIDORA: ANA PAULA DE LEMOS FRANÇA

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/LrEbP1yJd6lEuAUlh7EzEjZeXxa8G2/certidao>  
Código da certidão: LrEbP1yJd6lEuAUlh7EzEjZeXxa8G2